



PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 2424
Data: 10/03/2025 11:02

-

INICIO

DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. 2.424/2025..... SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

EXPEDIENTE DO DIA

EXPEDIENTES: Ofício nº 010/2025/PROJ/ASS – Encaminhamento de Declaração - A Prefeitura Municipal de Jardim encaminha à Câmara a Declaração de Sustentabilidade referente ao Termo de Compromisso FNDE 960868/2024, vinculado ao Programa Operações Diversas, que trata da construção de uma creche na Vila Coronel Camisão. - O documento declara que o município possui condições orçamentárias para arcar com as despesas de operação e manutenção da nova creche, conforme exigências legais (Lei nº 14.116/2020, Lei nº 14.194/2021 e Lei nº 14.436/2022). Também informa que a comunicação desse compromisso já foi feita ao Legislativo por meio deste ofício.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES, Ver. Glaucio Cabreira, Ver. Andrea Insfran, Ver. Jaime Echeverria, Ver. Rudimar Cabelereiro, Ver. Dr. Diego Olidio, Ver. Dr. Erney Barbosa, Ver. Srgt Jota Pereira, Ver. Tereza Moreira.

PROPOSIÇÕES

INDICAÇÃO 4/2025 - VER. GLAUCIO CABREIRA

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 1/2025 - VER^a. ANDREA INSFRAN LÍDER DE GOVERNO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 2/2025 - VER^a. ANDREA INSFRAN LÍDER DE GOVERNO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 3/2025 - VER^a. ANDREA INSFRAN LÍDER DE GOVERNO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 4/2025 - VER^a. ANDREA INSFRAN LÍDER DE GOVERNO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 10/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1º SECRETARIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 3/2025 - VER. RUDIMAR CABELEIREIRO

INDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

INDICAÇÃO 13/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 14/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 15/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 14/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 15/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAÇÃO

REQUERIMENTO 1/2025 - VER. SGT JOTA PEREIRA - VICE PRESIDENTE

REQUERIMENTO

INDICAÇÃO 5/2025 - VER. SGT JOTA PEREIRA - VICE PRESIDENTE

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 11/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 12/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 13/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAÇÃO



ORDEM DO DIA

PASSO A PRESIDÊNCIA AO VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES

VICE PRESIDENTE JOTA: RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A INDICAÇÃO: COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.... SENHORES VEREADORES...

- DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ

PRESIDENTE: RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:

1º SECRETÁRIO JAIME: ORDEM DO DIA:

- Projeto de Resolução nº 002/2025 Em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** – Reajuste dos Servidores do Legislativo - A resolução concede reajuste salarial de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) sobre o vencimento dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Jardim/MS. Os recursos para custear o reajuste virão de dotações orçamentárias próprias da Câmara. A medida entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.
- **Projeto de Lei para Votação**- Projeto de Lei nº 005/2025 –



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Repasse de R\$ 120.000,00 ao Sindicato Rural para realização da EXPONARDIM. O projeto autoriza o repasse de R\$ 120.000,00 em recursos próprios do município ao Sindicato Rural de Jardim para custear a realização da feira agropecuária EXPONARDIM. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Relator Vereador Glaucio Cabreira opinou pela constitucionalidade do projeto, por estar em conformidade com os artigos 30, I, e 37 da Constituição Federal. Também de acordo com o Parecer do relator da Comissão de Finanças e Orçamento Ver. Glaucio, projeto atende aos requisitos do artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo que há previsão orçamentária para o repasse. Conclusão: Relatores das comissões foram favoráveis à aprovação do projeto.

- **Projeto de Lei para Votação** Projeto de Lei nº 006/2025 – Instituição do Programa IPTU PREMIADO - Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa IPTU PREMIADO para o ano de 2025, com o objetivo de incentivar o pagamento do imposto por meio da concessão de prêmios aos contribuintes adimplentes. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Relator Glaucio: O projeto está em conformidade com os artigos 30, I e II, e 37 da Constituição Federal. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Relator: Glaucio: a proposta não fere os princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal, visto que não representa renúncia de receita e pode estimular o aumento da arrecadação municipal. Além disso, há jurisprudência favorável embasando o parecer da assessoria jurídica da Câmara. - Conclusão: Relatores das comissões são favoráveis à aprovação do projeto.



- **Projeto de Lei para Votação** - Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 - Programa Regulariza Jardim - Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal "Regulariza Jardim", que permite a renegociação de débitos tributários e não tributários junto ao município, oferecendo parcelamentos e descontos conforme modalidades previstas. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: O projeto está em conformidade com a Constituição Federal e a legislação municipal, garantindo segurança jurídica para a sua aplicação. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: O projeto segue os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois busca regularizar créditos municipais sem comprometer as finanças públicas. Além disso, gera incremento na arrecadação ao incentivar os contribuintes a quitarem seus débitos. Conclusão: Pareceres das comissões são favoráveis à aprovação do projeto.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025 - Concessão Medalha de Honra do Mérito Legislativo. De autoria do Ver. Dr. Erney Barbosa - O projeto concede a Medalha de Honra do Mérito Legislativo "Prefeito Evandro Bazzo" ao Sr. Thiago de Oliveira Borges, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município. A entrega da honraria será realizada em sessão solene, em data a ser definida pela Câmara Municipal.

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS
SENHORES VEREADORES INSCRITOS, NA LISTA TERÃO O



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.
FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.

ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU
ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A
PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.